



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 3/2020/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
<input type="checkbox"/>	A - Professor Substituto - Matemática - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
<input type="checkbox"/>	Ampla concorrência.		
<input type="checkbox"/>	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo: () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla. Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.		
ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)			
<input type="checkbox"/>	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:		
Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de			

Professor Substituto para o *Campus* Paraíso do Tocantins, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 3/2020, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.

Assinatura
do
Candidato:

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* “seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br” durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/02/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916380** e o código CRC **8A96A1CA**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br/paraíso — paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.002811/2020-59

SEI nº 0916380